

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.01.04.005.**

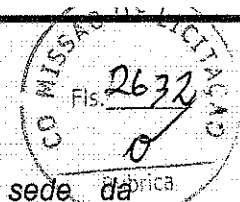
Aos 10 de fevereiro de 2022, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite, seu(s) **MEMBRO(S):** Glecia Maria Vieira Ferreira e João Paulo Lima Oliveira, e ainda a(s) licitantes: **1. FERREIRA CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 28.149.744/0001-91, sem representante legal presente, **2. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 00.611.868/0001-28, sem representante legal presente, **3. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.501.407/0001-41, sem representante legal presente, **4. ENERGY SERVICOS EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 19.959.003/0001-85, sem representante legal presente, **5. MARTINS E CARNEIRO CONSTRUCAO CIVIL LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 12.878.006/0001-45, sem representante legal presente, **6. CONSTRUTORA MORAES LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 33.278.617/0001-22, sem representante legal presente, **7. CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 02.380.232/0001-48, sem representante legal presente, **8. COPA ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 02.200.917/0001-65, sem representante legal presente, **9. CERMIL CONSTRUCAO E MINERACAO LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 20.150.507/0001-39, sem representante legal presente, **10. RG2 TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ nº 10.417.584/0001-59, sem representante legal presente, **11. ARN CONSTRUCOES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 11.477.070/0001-51, sem representante legal presente, **12. ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, sem representante legal presente, **13. FELIPE HENRIQUE SILVA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 29.400.680/0001-12, sem representante legal presente, **14. L. G. CONSTRUCOES & PLANEJAMENTO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.137.639/0001-62, sem representante legal presente, **15. CLPT CONSTRUTORA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 25.165.699/0001-70, sem representante legal presente, **16. A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 69.374.585/0001-06, sem representante legal presente e **17. F. J. DE MATOS NETO (ME)**, inscrito no CNPJ nº 20.160.697/0001-75, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Concorrência Pública Nº 2022.01.04.005, cujo objeto é a Execução dos serviços de Pavimentação em CBUQ em diversas ruas, conforme Convênio nº 138/2021 com a Superintendência de Obras Públicas - SOP do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, no Processo nº 2022.01.04.005 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Analisada toda documentação apresentada é declarada a **HABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): **1. FERREIRA CONSTRUTORA LTDA**, **2. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, **5. MARTINS E CARNEIRO CONSTRUCAO CIVIL LTDA (ME)**, **7. CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA**, **8. COPA ENGENHARIA LTDA**, **10. RG2 TERRAPLENAGEM LTDA**, **11. ARN CONSTRUCOES LTDA**, **12. ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, **16. A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA** e **17. F. J. DE MATOS NETO (ME)**. E declarada a **INABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): **3. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: **4.2.4.2 Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: a) ITEM 3.1 - CÓDIGO C3155 -**



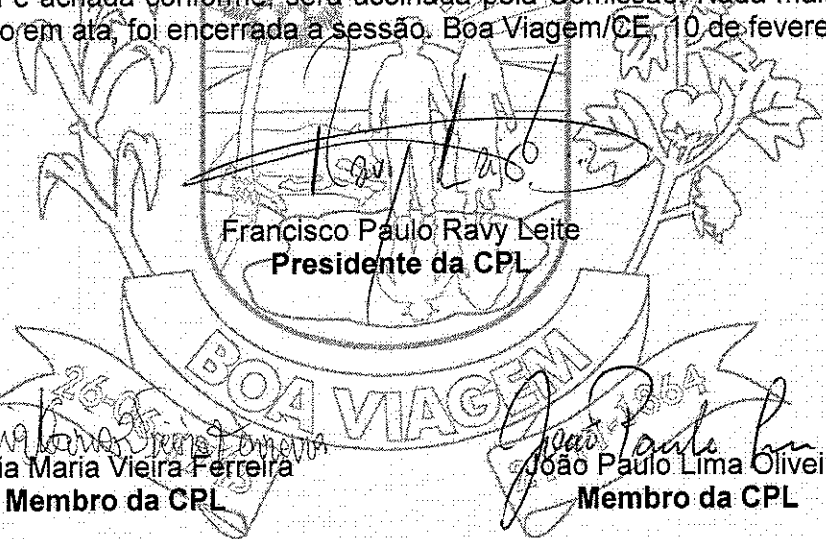
CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) - UND M3 - QTD 767,08 - 30%; - Não atendeu; c) ITEM 5.5 - CÓDIGO C3226 - TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE ($Y=0,78X+2,91$) DMT 172,00 KM - CBUQ - UND T - \geq QTD 1.687,59 - 30% - Não atendeu; **4. ENERGY SERVICOS EIRELI (EPP)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante. c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal. - Certidão municipal vencida - inabilitada com ressalva (EPP) - para este item - Apresentou Certidão Municipal vencida, licitante é Empresa de Pequeno Porte (EPP), portanto, possui os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, especificamente art. 43 § 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

4.2.4.2 Comprovação da capacidade **TÉCNICO-OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: a) ITEM 3.1 - CÓDIGO C3155 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) - UND M3 - \geq QTD 767,08 - 30%; - Não atendeu; b) ITEM 4.1 - CÓDIGO 10798 - CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - UND T - \geq QTD 101,25 - 30%; - Não atendeu; c) ITEM 5.5 - CÓDIGO C3226 - TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE ($Y=0,78X+2,91$) DMT 172,00 KM - CBUQ - UND T - \geq QTD 1.687,59 - 30%; - Não atendeu; **6. CONSTRUTORA MORAES LTDA (EPP)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.4.3- Comprovação de PATRIMÔNIO LÍQUIDO igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado conforme exigência do item 4.2.4.1. - Não atendeu; **9. CERMIL CONSTRUCAO E MINERACAO LTDA (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.4.1- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE Justiça Ordinária; - Certidão vencida; **13. FELIPE HENRIQUE SILVA (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.4.2 Comprovação da capacidade **TÉCNICO-OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: a) ITEM 3.1 - CÓDIGO C3155 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) - UND M3 - \geq QTD 767,08 - 30%; - Não atendeu, apresentou atestado sem o devido registro no CREA; b) ITEM 4.1 - CÓDIGO 10798 - CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - UND T - \geq QTD 101,25 - 30%; - Não atendeu, apresentou atestado sem o devido registro no CREA; c) ITEM 5.5 - CÓDIGO C3226 - TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE ($Y=0,78X+2,91$) DMT 172,00 KM - CBUQ - UND T - \geq QTD 1.687,59 - 30%; - Não atendeu, apresentou atestado sem o devido registro no CREA; **14. L. G. CONSTRUCOES & PLANEJAMENTO LTDA**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.3.1- Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e

[Handwritten signature]



Urbanismo (CAU) ou outro conselho competente, da localidade da sede da PROPONENTE. - Não apresentou; 4.2.4.2 Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: b) ITEM 4.1 - CÓDIGO 10798 - CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - UND T - \geq QTD 101,25 - 30%; - Não atendeu; e 15. CLPT CONSTRUTORA EIRELI, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS e; - Vencido; 4.2.4.1-Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária; - Apresentou 3 (três) certidões com a mesma finalidade - falência e concordata - sendo que a primeira certidão de nº 002932995 não possui código de autenticidade para validação, sendo assim nula, e ainda está vencida pois foi emitida no dia 11 de janeiro de 2022 com validade de 30 (trinta) dias a contar da data da sua emissão; a segunda certidão de nº 0000334612 não possui código de autenticidade para validação, sendo assim nula; e a terceira certidão de nº 9103976/2022 possui código de autenticidade para validação, porém, está vencida pois foi emitida no dia 11 de janeiro de 2022 com validade de 30 (trinta) dias a contar da data da sua emissão. A Comissão de Licitação comunicou que o resultado do julgamento dos documentos de habilitação deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a". Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Boa Viagem/CE, 10 de fevereiro de 2022.



Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL

Glecia Maria Vieira Ferreira
Glecia Maria Vieira Ferreira
Membro da CPL

João Paulo Lima Oliveira
João Paulo Lima Oliveira
Membro da CPL